



# CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 4 , DE 18 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>40.000,00</b>
01	02	01	SAMU	
	10	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	02	01	SAMU	
	8	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	9	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

**Anulação ( - )** **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 18 de julho de 2018

-----  
PRESIDENTE  
-----



**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 4 , DE 18 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1**  
WAGNER MATHIAS